



## FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE BRAÇO DO NORTE



Rua Professor Pedro Michels, 757 - Nossa Senhora De Fátima · Braço Do Norte/SC · CEP 88750000  
Contato: protocolo@funbama.com.br · (48) 3658-5110

### Dados do Requerimento 130153

#### Empreendedor

**Nome:** Brapo Construtora e Incorporadora Ltda

**CPF/CNPJ:** 26236071000181

**Endereço:** ROD SC 370 Sala dos Fundos, 31 - Trevo · **CEP:** 88750000

**Município:** BRAÇO DO NORTE

**Estado:** SC

#### Empreendimento

**Edifício Gama Lobo - 26236071000181**

**Endereço:** Rua Sete de Setembro, sn - INSS · **CEP:** 88750000

**Município:** BRAÇO DO NORTE

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM:** X 679491.45, Y 6871586.09

#### Requerimento

**Atividade:** 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

**Porte:** Pequeno

**Potencial Poluidor:** M

**Número de unidades habitacionais** 24.0 (n)

**Tipo de Estudo:** Relatório Ambiental Prévio

**Licença Requerida:** Renovação LAI

**Modelo IN:** 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

**Solicitante:** Maiara Beza Mariano (05674291993)

**Data de Solicitação:** 13/08/2026

#### Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.